


CÂMARA DE CORDEIRO

Lei Ordinária nº 455/1993

Data de Publicação: 28 de maio de 1993

Leis Ordinárias

Fixa Em 50% do INPC a Antecipação Salarial Concedida Aos Servidores, Efetivos, Ocupantes dos Cargos Em Comissão e das Funções Gratificadas, dos Inativos e Pensionistas do Município de Cordeiro

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31689/R-OhEnStR12CDb5XHiU25cB0WOA-jz_m.pdf